



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2023, no recinto da sede da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, situada na Rua João Alves Ferreira, nº 44, centro, tomaram posse automaticamente os membros da nova Mesa Diretora Eleita para o biênio 2023/2024 em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal (LOM); a saber: Presidente: Marcelo José dos Santos Petriolli; Vice-Presidente: João Leal de Araújo; 1º Secretário: Marcos de Andrade Neckel; 2º Secretário: Fabrício Dolla dos Santos; Chapa O Progresso Continua, eleita com 05 votos, os quais prestaram o compromisso constante do parágrafo 1º, do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal. Para constar, eu Nivea de Oliveira, Assessora Legislativa, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai assinado por mim e pela mesa diretora eleita.

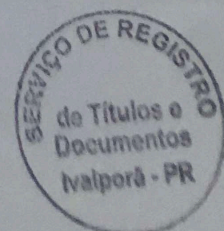
Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente

João Leal de Araújo
Vice-Presidente

Marcos de Andrade Neckel
1º Secretário

Fabrício Dolla dos Santos
2º Secretário

Nivea de Oliveira
Assessora Legislativa



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas

Registro de Títulos e Documentos
Avenida Tancredo Neves, nº1110 - Centro -
Fone: (43) 3472-2910
Selo Digital:
1522Mokqd7fuTZVdlZ4IEbKvP
Consulte em www.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 0046057
REGISTRO Nº 0031503
LIVRO B-141 - FLS. 080/080

Emolumentos: R\$73,80(VRC 300,00), Funrejus:
R\$10,56, ISSQN: R\$2,98, FUNDEP: R\$3,72, Selo:
Não incide, Distribuidor: R\$7,38, Diligência: Não
incide, Fotocópia: R\$0,74, Microfilme: Não incide.
Total: R\$99,18
Ivaiporã-PR, 04 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Lopes Ruy
Maria Aparecida Lopes Ruy
Substituta

